



# CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP: 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 70 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG

TEL./FAX: 35 3464-1572 / 35 3464-1573

www.camarainconfidentes.mg.gov.br

<b>APROVADO EM:</b> 11 / 02 / 2019 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES</b>
---

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

<b>PUBLICADO EM:</b> 11 / 02 / 2019 Mira <b>CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES</b>
--

*“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O presidente da Câmara Municipal de Inconfidentes faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Em conformidade com o disposto no artigo 66º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Inconfidentes, fica criada, no âmbito da Câmara Municipal, a Comissão Especial que terá a finalidade de estudos e medidas acerca de problemas do município.

**Art. 2º** A comissão referida no artigo anterior terá a finalidade específica de realizar todas as pesquisas e diligências que julgar necessárias nos Departamentos Municipais de Saúde e de Obras e Serviços.

**Art. 3º** Esta comissão será formada por 04 (quatro) membros, a saber: Presidente o Vereador Acides Constantini, Vice-Presidente o Vereador Wilson José de Andrade, Secretário o Vereador Antônio Aparecido de Freitas Bueno e Suplente o Vereador José Aparecido Tavares.

**Art. 4º** Fica determinado o prazo de 365 dias, a contar da data de publicação da presente Resolução para a conclusão dos trabalhos desta comissão.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Inconfidentes – MG, 11 de fevereiro de 2019.

  
**WANDERLEY TAVARES DE MIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Inconfidentes